



RESOLUÇÃO CIR/ BAIXO AM Nº 005/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 2 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen do município de Parintins/ AM

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXOAMAZONAS - CIR/ BAIXO AM, na sua 30ª Reunião, 25ª Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2024;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a sala de estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até o seu encaminhamento ao serviço estabelecido nas grades de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a necessidade clínica e traumática do usuário.

Considerando que a presença de uma sala de estabilização equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e a melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado;

Considerando o Parecer Técnico favorável da senhora Laís Moraes Ferreira Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, tendo em vista que o município está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo 8 e 9, do Anexo III, conforme as declarações constantes em anexo garantindo que a estrutura física, equipamentos e recursos humanos estão de acordo com os padrões exigidos para assegurar um atendimento adequado e seguro para os pacientes.

Considerando o processo de Nº 01.01.017101.030902/2024-73, que dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 2 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Regional Jofre de Matos Cohen do município de Parintins/AM.

RESOLVE:

CIR/AM

Comissão Intergestores Regional



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/8DF4.B227.1821.B80F/F6B967E9>
Código verificador: **8DF4.B227.1821.B80F** CRC: **F6B967E9**

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Jofre Cohen do Município de Parintins/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cir/index.php.

Comissão Intergestores Regional do CIR/ BAIXO AM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

A Coordenadora da CIR/ BAIXO AM e o Vice Coordenador estão de comum acordo com a presente Resolução

Documento assinado digitalmente
gov.br LYSANDRA NIVEA GUIMARAES FARIAS
Data: 21/10/2024 16:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lysandra Nivea Guimarães Farias
Vice - Coordenadora da CIR/Baixo AM

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS DIAS
Data: 24/09/2024 16:02:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias
Coordenadora da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 005/2024 data de 24 de abril de 2024, nos termos do Decreto de 19.03.2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde do Amazonas

CIR/AM

Comissão Intergestores Regional



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8DF4.B227.1821.B80F/F6B967E9>
Código verificador: **8DF4.B227.1821.B80F** CRC: **F6B967E9**